384D0542

DECISÃO DA COMISSÃO

de 11 de Outubro de 1984

que altera a Decisão 78/463/CEE que estabelece uma tipologia comunitária das explorações agrícolas

(84/542/CEE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta a Decisão do Conselho de 4 de Dezembro de 1962, relativa à coordenação das políticas estruturais das explorações agrícolas (1) e, nomeadamente, o seu artigo 4º,

Tendo em conta o Regulamento 79/65/CEE do Conselho, de 15 de Junho de 1965, que estabelece a criação de uma rede de informação sobre contabilidade agrícola, relativamente ao rendimento e à viabilidade económica das explorações agrícolas na Comunidade Económica Europeia (2), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 2143/81 (3) e, nomeadamente, o seu artigo 4º,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 218/78 do Conselho, de 19 de Dezembro de 1977, que estabelece a organização de um inquérito sobre a estrutura das explorações agrícolas em 1979/80 (4) e, nomeadamente, o seu artigo 7º,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 449/82 do Conselho, de 15 de Fevereiro de 1982, que estabelece a organização de um inquérito sobre a estrutura das explorações agrícolas em 1983 (5) e, nomeadamente, o nº 1, alíneas a) e b), do seu artigo 5º,

Considerando que a Decisão 78/463/CEE da Comissão (6) define, no seu artigo 1º, os dois elementos em que se baseia a tipologia comunitária, a saber, a orientação técnico-económica e a dimensão económica das explorações; que estes dois elementos se determinam com base na margem bruta padrão (MBP);

Considerando que a Decisão 84/260/CEE da Comissão (7), que altera a Decisão 78/463/CEE, fixa, para um período inicial situado à volta de 1980, as margens brutas padrão para todos os Estados-membros, com excepção da Itália; que, por consequência, se torna necessário completar a Decisão 78/463/CEE relativamente a este Estado-membro;

Considerando que as disposições da presente decisão estão conformes ao parecer do Comité Comunitário da Rede de Informação sobre Contabilidade Agrícola da Comunidade Económica Europeia, bem como ao parecer do Comité Permanente da Estatística Agrícola e foram objecto de uma consulta do Comité Permanente das Estruturas Agrícolas,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1º

As margens brutas padrão (período inicial «1980»), fixadas em conformidade com o Anexo I/C da Decisão 78/463/CEE, são completadas, no que se refere à Itália, pelas margens brutas padrão constantes do anexo da presente decisão.

Artigo 2º

As taxas de conversão em moeda nacional constantes do nº 1 do Anexo III da Decisão 78/463/CEE são completadas do seguinte modo: «1 ECU = 1 189 liras italianas».

Artigo 3º

Os Estados-membros são os destinatários da presente Decisão.

Feito em Bruxelas em 11 de Outubro de 1984.

Pela Comissão

Poul DALSAGER

Membro da Comissão

(1) JO nº 136 de 17. 12. 1962, p. 2892/62.
(2) JO nº 109 de 23. 6. 1965, p. 1859/65.
(3) JO nº L 210 de 30. 7. 1981, p. 1.
(4) JO nº L 35 de 4. 2. 1978, p. 1.
(5) JO nº L 59 de 2. 3. 1982, p. 1.
(6) JO nº L 148 de 5. 6. 1978, p. 1.
(7) JO nº L 128 de 14. 5. 1984, p. 1.

ANEXO

ITÁLIA

(em ECUs)

		Piemonte			Valle d'Aosta	Lombardia			Trentino	Veneto			Friuli — Venezia Giulia	
		montagna	collina	pianura	montagna	montagna	collina	pianura	montagna	montagna	collina	pianura	montagna	collina
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
D/01	Trigo mole e espelta	482	703	833	482	482	667	969	482	568	704	952	482	658
D/02	Trigo duro	635	960	1 130	635	667	667	1 130	635	635	667	927	621	667
D/03	Centeio	372	447	447	372	447	527	527	438	438	527	527	438	527
D/04	Cevada	416	503	722	416	519	722	722	353	503	592	850	416	592
D/05	Aveia	317	373	463	317	373	674	674	313	459	545	586	368	586
D/06	Milho em grão	829	854	994	829	829	780	1 061	853	724	780	1 061	854	918
D/07	Arroz	0	1 078	1 078	0	0	1 078	1 078	0	0	1 078	1 130	0	1 078
D/08	Outros cereais	282	479	479	282	282	479	479	282	282	479	479	282	412
D/09	Leguminosas secas	789	789	1 144	789	789	789	1 144	789	789	789	1 144	518	518
D/10	Batatas	1 620	1 907	2 826	1 548	1 620	1 550	2 506	2 506	1 907	1 914	2 994	2 489	2 489
D/11	Beterrabas sacarinas	1 245	1 464	1 887	1 245	1 245	1 245	1 887	1 245	1 245	1 464	1 887	1 245	1 464
D/12	Plantas forrageiras sachadas	596	596	596	596	596	596	596	596	596	596	596	596	596
D/13	Plantas industriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/13a	Tabaco	4 821	4 821	4 821	4 821	4 821	4 821	4 821	4 821	4 821	4 821	4 821	4 821	4 821
D/13b	Lúpulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/13c	Algodão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/13d	Outras plantas industriais	431	876	956	431	431	876	1 125	431	431	876	1 125	431	876
D/13d 1	Outras plantas oleaginosas ou têxteis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/13d 2	Outras plantas industriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/14a	Produtos hortícolas frescos em culturas arvenses	4 142	5 491	5 491	4 240	1 769	1 769	2 222	2 015	1 978	2 233	4 494	1 225	1 118
D/14b	Produtos hortícolas frescos em culturas hortícolas	7 046	10 215	11 383	7 046	3 180	3 912	4 885	3 849	3 565	3 700	8 882	2 923	5 939
D/15	Produtos hortícolas sob vidro	32 423	32 423	32 423	32 423	32 423	32 423	32 423	32 423	32 423	32 423	32 423	32 423	32 423
D/16	Flores e plantas ornamentais de ar livre	32 865	32 865	51 857	32 865	32 865	32 865	51 857	32 865	32 865	32 865	51 857	32 865	32 865
D/17	Flores e plantas ornamentais sob vidro	160 674	160 674	181 367	160 674	160 674	160 674	181 367	160 674	160 674	160 674	181 367	160 674	160 674
D/18	Plantas forrageiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/18a	Pastagens e prados temporários	458	672	959	507	507	672	1 026	616	507	793	872	543	650
D/18b	Outras plantas forrageiras	713	770	1 003	713	713	785	965	801	772	785	982	772	785
D/19	Sementes e propágulos de terras aráveis	5 087	5 087	6 363	5 087	5 087	5 087	6 363	5 087	5 087	5 087	6 363	5 087	5 087
D/20	Outras culturas de terras aráveis	160	261	346	152	130	234	350	166	163	210	258	149	184
F/01	Pastagens permanentes e prados	197	346	496	153	109	238	658	201	120	211	350	102	188
F/02	Prados pobres	140	172	248	77	55	136	329	143	60	147	173	50	94

G/01	Pomares e plantações de bagas	2 260	3 019	4 749	3 188	6 431	3 729	4 819	3 911	3 588	3 469	4 135	3 857	4 841
G/01a	Frutos secos incluindo bagas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G/01b	Frutos de casca rija	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G/02	Pomares de citrinos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G/03	Olivais	771	674	674	771	771	771	674	1 234	771	674	674	771	674
G/04	Vinhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G/04a	Vinho de qualidade	2 208	2 695	2 695	2 208	2 466	2 552	2 552	3 554	2 506	2 631	2 506	2 532	2 752
G/04b	Outros vinhos	1 899	1 664	1 608	1 899	1 715	1 906	1 444	2 853	1 614	2 162	1 744	2 082	2 543
G/04c	Uvas de mesa	2 057	2 531	2 057	2 057	2 057	2 057	2 057	2 531	2 057	2 531	2 531	0	2 057
G/04d	Uvas secas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G/05	Viveiros	11 396	11 396	11 396	11 396	11 396	11 396	11 396	11 396	11 396	11 396	11 396	11 396	11 396
G/06	Outras culturas permanentes	1 130	1 510	2 374	1 594	2 143	1 865	2 410	1 955	1 794	1 736	2 067	2 349	2 421
G/07	Culturas permanentes sob vidro	2 143	3 519	3 344	2 116	2 086	4 044	3 472	2 833	1 144	3 378	2 022	881	3 280
I/01	Culturas sucessivas secundárias não forrageiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I/02	Cogumelos	171 236	171 236	171 236	171 236	171 236	171 236	171 236	171 236	171 236	171 236	171 236	171 236	171 236
J/01	Equídeos	76	82	93	87	77	91	103	90	71	91	95	61	71
J/02	Bovinos com menos de 1 ano	235	216	204	245	236	232	231	245	251	247	235	251	247
J/03	Bovinos machos de 1 a 2 anos	215	230	220	222	183	212	210	188	192	224	214	192	224
J/04	Bovinos fêmeas de 1 a 2 anos	200	212	218	209	209	209	228	209	220	223	224	220	223
J/05	Bovinos machos com mais de 2 anos	235	272	256	239	237	241	252	239	274	270	256	274	270
J/06	Novilhos com mais de 2 anos	257	275	272	267	262	262	273	267	278	278	272	278	278
J/07	Vacas leiteiras	569	482	579	529	602	596	656	529	513	542	605	513	542
J/08	Outras vacas	272	330	340	272	272	330	340	272	272	330	340	272	330
J/09	Ovinos (de qualquer idade)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
J/09a	Ovelhas	53	64	57	53	53	53	52	53	52	52	53	53	53
J/09b	Outros ovinos	47	42	45	39	41	43	44	47	41	42	42	47	47
J/10	Caprinos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
J/10a	Fêmeas reprodutoras	64	69	69	66	64	68	67	67	66	67	67	64	64
J/10b	Outros caprinos	40	42	42	40	40	44	43	42	40	42	42	40	40
J/11	Leitões com menos de 20 kg	50	59	61	39	57	61	61	45	61	60	59	40	41
J/12	Porcas reprodutoras	167	198	208	122	194	222	221	140	176	174	168	122	126
J/13	Outros porcos	29	29	30	21	29	33	34	29	32	32	32	21	22
J/14	Frangos de carne	68	68	68	68	61	62	66	49	49	49	49	66	66
J/15	Galinhas poedeiras	285	285	336	336	285	285	285	606	606	606	606	606	606
J/16	Outras aves de capoeira	68	68	68	68	61	62	66	49	49	49	49	66	66

ITÁLIA *(continuação)*

(em ECUs)

		Friuli — V. G.	Liguria		Emilia-Romagna			Toscana			Umbria		Marche	
		pianura	montagna	collina	montagna	collina	pianura	montagna	collina	pianura	montagna	collina	montagna	collina
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
D/01	Trigo mole e espeltas	775	505	505	488	529	863	429	552	684	488	566	488	567
D/02	Trigo duro	927	635	667	473	510	1 130	696	765	733	473	534	473	754
D/03	Centeio	527	438	438	372	447	527	372	372	527	372	438	438	438
D/04	Cevada	617	416	416	503	592	850	416	416	617	353	416	503	592
D/05	Aveia	586	421	421	357	463	586	368	368	368	317	373	373	463
D/06	Milho-grão	1 061	532	844	532	780	1 061	844	918	1 061	785	918	452	918
D/07	Arroz	1 130	0	1 078	0	1 078	1 330	0	1 078	1 130	0	0	0	0
D/08	Outros cereais	479	282	479	479	633	563	479	479	479	563	563	638	563
D/09	Leguminosas secas	789	789	789	789	789	878	420	373	878	519	550	596	878
D/10	Batatas	3 028	1 907	1 907	1 550	2 489	1 914	1 638	1 907	2 775	1 391	1 391	1 907	1 620
D/11	Beterrabas sacarinas	1 887	1 245	1 464	1 058	1 464	1 887	1 245	1 887	1 887	1 325	1 325	1 325	1 245
D/12	Plantas forrageiras sachadas	596	596	596	596	596	596	433	433	433	433	433	433	433
D/13	Plantas industriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/13a	Tabaco	4 821	2 795	2 795	2 795	2 795	2 375	4 098	4 098	4 098	4 098	4 098	4 098	4 098
D/13b	Lúpulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/13c	Algodão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/13d	Outras plantas industriais	956	431	876	431	876	1 125	431	876	956	431	876	431	876
D/13d 1	Outras plantas oleaginosas ou têxteis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/13d 2	Outras plantas industriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/14a	Produtos hortícolas frescos em culturas arvenses	3 516	2 214	5 564	2 306	2 606	3 883	4 486	2 445	4 738	1 907	2 290	1 141	2 733
D/14b	Produtos hortícolas frescos em culturas hortícolas	4 680	3 987	10 813	4 111	5 766	8 673	8 022	7 146	8 722	3 350	3 350	3 398	6 008
D/15	Produtos hortícolas sob vidro	32 423	32 423	32 423	32 423	32 423	32 423	32 423	32 423	32 423	36 002	36 002	36 002	36 002
D/16	Flores e plantas ornamentais de ar livre	51 857	32 865	32 865	32 865	32 865	51 857	32 865	32 865	51 857	32 865	32 865	32 865	32 865
D/17	Flores e plantas ornamentais sob vidro	181 367	160 674	160 674	160 674	160 674	181 367	160 674	160 674	181 367	160 674	160 674	160 674	160 674
D/18	Plantas forrageiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/18a	Pastagens e prados temporários	829	387	471	525	616	790	357	400	452	321	400	306	386
D/18b	Outras plantas forrageiras	979	583	602	772	844	984	512	558	576	514	543	492	579
D/19	Sementes e propágulos de terras aráveis	6 363	5 087	5 087	5 087	5 087	6 363	5 087	5 087	6 363	5 087	5 087	5 087	5 087
D/20	Outras culturas de terras aráveis	207	161	238	140	240	288	108	121	174	72	116	76	116
F/01	Pastagens permanentes e prados	352	151	381	99	234	451	93	151	296	82	130	82	130
F/02	Prados pobres	176	76	191	50	117	225	46	76	148	41	65	41	65

G/01	Pomares e plantações de bagas	4 272	2 108	4 208	3 148	3 378	5 166	2 172	3 149	3 452	2 172	3 628	2 172	3 024
G/01a	Frutos secos incluindo bagas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G/01b	Frutos de casca rija	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G/02	Pomares de citrinos	0	0	3 519	0	0	0	0	4 140	0	0	0	0	4 140
G/03	Olivais	674	1 677	1 373	771	1 012	1 012	965	1 574	1 574	732	858	1 177	1 177
G/04	Vinhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G/04a	Vinho de qualidade	2 532	4 227	3 252	2 466	2 695	2 695	2 059	2 093	2 463	1 558	1 663	1 644	1 894
G/04b	Outros vinhos	2 483	2 830	2 878	2 198	2 667	2 453	1 123	1 582	2 234	959	1 387	1 505	1 876
G/04c	Uvas de mesa	2 057	2 057	2 057	0	2 057	2 531	2 057	2 057	2 531	0	2 057	2 057	2 531
G/04d	Uvas secas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G/05	Viveiros	11 396	11 396	11 396	11 396	11 396	11 396	6 418	6 418	6 418	6 418	6 418	6 418	6 418
G/06	Outros culturas permanentes	2 178	1 054	2 104	1 574	1 689	2 153	1 086	1 574	1 726	1 254	1 898	1 086	1 503
G/07	Culturas permanentes sob vidro	2 399	2 547	2 500	1 009	3 418	4 700	1 622	3 166	4 656	878	955	1 645	2 567
I/01	Culturas sucessivas secundárias não forrageiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I/02	Cogumelos	171 236	171 236	171 236	171 236	171 236	171 236	167 511	167 511	167 511	167 511	167 511	167 511	100 227
J/01	Equídeos	78	67	85	67	76	93	66	77	86	62	72	67	82
J/02	Bovinos com menos de 1 ano	239	242	239	234	237	229	249	288	250	281	282	288	268
J/03	Bovinos machos de 1 a 2 anos	217	220	218	181	216	210	195	229	225	219	257	224	246
J/04	Bovinos fêmeas de 1 a 2 anos	225	210	213	226	227	223	233	236	244	270	271	278	256
J/05	Bovinos machos com mais de 2 anos	260	239	239	330	253	241	274	279	279	330	331	341	310
J/06	Novilhos com mais de 2 anos	275	267	267	257	265	259	260	259	271	310	263	310	263
J/07	Vacas leiteiras	595	529	622	598	664	757	574	594	661	574	594	574	594
J/08	Outras vacas	340	272	330	272	330	340	266	264	262	242	242	244	245
J/09	Ovinos (de qualquer idade)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
J/09a	Ovelhas	53	55	58	49	53	53	47	50	50	47	49	47	49
J/09b	Outros ovinos	47	41	41	34	34	35	34	34	34	34	34	34	34
J/10	Caprinos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
J/10a	Fêmeas reprodutoras	67	64	66	66	67	67	48	50	52	42	47	40	51
J/10b	Outros caprinos	42	40	42	40	42	42	31	33	34	29	32	28	39
J/11	Leitões com menos de 20 kg	59	51	51	55	61	61	53	55	66	51	59	55	55
J/12	Porcas reprodutoras	200	167	167	176	218	221	178	197	185	167	198	177	198
J/13	Outros porcos	36	28	28	33	34	34	29	31	29	36	31	26	29
J/14	Frangos de carne	66	56	56	56	56	56	66	66	66	64	64	64	64
J/15	Galinhas poedeiras	606	331	331	323	323	323	269	269	269	251	251	251	251
J/16	Outras aves de capoeira	66	56	56	56	56	56	66	66	66	64	64	64	64

ITÁLIA *(continuação)*

(em ECUs)

		Lazio			Abruzzo		Molise		Campania			Puglia		
		montagna	collina	pianura	montagna	collina	montagna	collina	montagna	collina	pianura	montagna	collina	pianura
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
D/01	Trigo mole e espelta	486	495	700	486	570	486	566	486	502	662	486	267	267
D/02	Trigo duro	382	554	732	382	511	382	534	382	463	648	420	509	618
D/03	Centeio	410	483	447	372	447	372	372	423	396	447	372	372	447
D/04	Cevada	416	592	617	416	416	328	416	286	332	596	416	390	277
D/05	Aveia	345	332	545	345	332	320	362	321	340	320	369	330	390
D/06	Milho-grão	844	844	1 061	452	844	532	452	443	769	1 042	443	500	893
D/07	Arroz	0	0	1 077	0	0	0	1 077	0	0	1 130	0	1 077	1 130
D/08	Outros cereais	332	638	563	563	563	332	563	332	563	563	332	509	509
D/09	Leguminosas secas	415	459	803	728	582	510	801	533	781	1 431	415	523	523
D/10	Batatas	1 620	1 620	1 550	1 907	1 638	1 391	1 391	1 833	1 725	1 876	1 391	1 430	1 487
D/11	Beterrabas sacarinas	1 244	1 464	1 464	1 245	1 245	1 325	1 325	1 125	1 325	1 464	1 325	1 325	1 421
D/12	Plantas forrageiras sachadas	433	433	433	348	348	348	348	433	433	433	348	348	348
D/13	Plantas industriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/13a	Tabaco	4 098	4 098	4 821	2 795	2 795	2 375	2 375	4 835	4 835	5 689	2 375	2 375	2 375
D/13b	Lúpulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/13c	Algodão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/13d	Outras plantas industriais	431	876	1 125	431	876	431	744	431	876	1 125	431	744	1 125
D/13d 1	Outras plantas oleaginosas ou têxteis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/13d 2	Outras plantas industriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/14a	Produtos hortícolas frescos em culturas arvenses	3 366	3 570	4 875	5 021	4 140	1 942	3 746	3 654	3 949	7 382	1 653	3 574	5 229
D/14b	Produtos hortícolas frescos em culturas hortícolas	6 669	8 437	11 294	14 360	7 051	3 665	7 498	7 768	8 733	12 060	3 513	8 363	13 500
D/15	Produtos hortícolas sob vidro	36 002	36 002	36 002	36 002	36 002	40 400	40 400	36 002	36 002	40 400	40 400	40 400	40 400
D/16	Flores e plantas ornamentais de ar livre	32 865	32 865	51 857	32 865	32 865	32 865	32 865	32 865	32 865	51 857	32 865	32 865	51 857
D/17	Flores e plantas ornamentais sob vidro	160 674	160 674	181 367	160 674	160 674	160 674	160 674	160 674	160 674	181 367	160 674	160 674	181 367
D/18	Plantas forrageiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/18a	Pastagens e prados temporários	306	381	454	297	448	273	359	297	372	513	285	321	378
D/18b	Outras plantas forrageiras	458	543	576	388	576	421	543	492	529	678	458	543	543
D/19	Sementes e propágulos de terras aráveis	5 087	5 087	6 363	5 087	5 087	5 087	5 087	5 087	5 087	6 363	5 087	5 087	6 363
D/20	Outras culturas de terras aráveis	83	119	149	90	114	52	66	86	133	230	71	89	129
F/01	Pastagens permanentes e prados	85	118	283	66	99	45	68	88	118	315	95	95	115
F/02	Prados pobres	42	0	138	33	50	23	34	44	59	157	47	47	57

G/01	Pomares e plantações de bagas	1 854	1 924	3 465	2 344	3 594	2 235	2 773	2 494	2 681	3 929	605	605	1 144
G/01a	Frutos secos incluindo bagas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G/01b	Frutos de casca rija	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G/02	Pomares de citrinos	0	3 707	3 707	0	0	0	0	2 529	2 928	3 445	0	3 260	3 260
G/03	Olivais	651	866	984	1 161	1 532	981	981	1 144	1 294	1 373	831	1 274	1 496
G/04	Vinhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G/04a	Vinho de qualidade	1 558	2 228	2 180	2 153	2 621	1 663	2 442	1 950	2 180	2 442	1 950	1 950	2 442
G/04b	Outros vinhos	1 144	1 778	1 999	1 930	2 263	1 520	2 352	1 761	2 071	2 084	1 702	1 863	1 968
G/04c	Uvas de mesa	2 531	3 872	3 489	2 102	2 774	2 531	2 631	1 992	2 631	2 631	0	3 074	2 928
G/04d	Uvas secas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G/05	Viveiros	6 418	6 418	6 418	15 863	15 863	15 863	15 863	15 863	15 863	15 863	15 863	15 863	15 863
G/06	Outras culturas permanentes	927	962	1 733	1 172	1 796	1 117	1 386	1 246	1 341	1 965	301	302	572
G/07	Culturas permanentes sob vidro	1 369	3 095	3 260	1 870	3 707	1 258	1 410	2 308	2 880	1 998	2 227	2 917	3 613
I/01	Culturas sucessivas secundárias não forrageiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I/02	Cogumelos	167 511	167 511	167 511	135 554	135 554	135 554	135 554	135 554	135 554	135 554	135 554	135 554	135 554
J/01	Equídeos	66	71	90	66	69	64	69	66	71	87	66	77	93
J/02	Bovinos com menos de 1 ano	240	235	233	214	267	209	213	209	217	230	214	219	227
J/03	Bovinos machos de 1 a 2 anos	176	209	209	174	246	160	171	160	182	210	174	186	210
J/04	Bovinos fêmeas de 1 a 2 anos	220	214	217	193	260	195	198	195	202	225	196	198	199
J/05	Bovinos machos com mais de 2 anos	243	243	246	279	308	299	285	299	272	243	280	265	233
J/06	Novilhos com mais de 2 anos	257	258	263	283	265	238	243	238	247	261	242	246	251
J/07	Vacas leiteiras	574	583	611	396	622	353	404	353	453	697	408	454	561
J/08	Outras vacas	235	236	237	278	261	285	281	272	267	261	289	272	272
J/09	Ovinos (de qualquer idade)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
J/09a	Ovelhas	44	47	28	40	41	41	41	40	46	50	40	45	46
J/09b	Outros ovinos	34	34	34	34	34	33	34	34	34	34	32	33	34
J/10	Caprinos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
J/10a	Fêmeas reprodutoras	39	42	45	35	45	36	45	40	43	45	32	35	40
J/10b	Outros caprinos	27	28	32	27	33	29	32	27	29	33	25	28	31
J/11	Leitões com menos de 20 kg	40	51	56	45	57	40	40	56	40	40	40	40	42
J/12	Porcas reprodutoras	122	166	186	132	197	122	122	172	122	122	122	122	131
J/13	Outros porcos	21	35	28	25	24	21	24	26	22	21	21	21	23
J/14	Frangos de carne	72	72	72	72	72	76	76	66	66	66	74	74	74
J/15	Galinhas poedeiras	258	258	258	258	258	359	359	206	206	206	233	233	233
J/16	Outras aves de capoeira	72	72	72	72	72	76	76	66	66	66	74	74	74

ITÁLIA *(continuação)*

(em ECUs)

		Basilicata			Calabria			Sicilia			Sardegna			Alto Adige
		montagna	collina	pianura	montagna	collina	pianura	montagna	collina	pianura	montagna	collina	pianura	montagna
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
D/01	Trigo mole e espelta	318	374	622	318	392	622	318	392	622	318	392	622	482
D/02	Trigo duro	418	535	488	497	474	488	497	474	456	422	474	456	635
D/03	Centeio	372	372	447	372	372	447	372	372	447	372	372	447	438
D/04	Cevada	232	416	416	232	273	328	273	273	278	273	273	328	353
D/05	Aveia	292	369	369	293	293	345	293	293	285	332	324	329	317
D/06	Milho-grão	424	500	924	500	515	924	443	443	886	725	767	1 034	853
D/07	Arroz	0	0	1 130	0	0	752	0	0	1 130	0	998	998	0
D/08	Outros cereais	332	563	563	332	509	509	332	563	563	332	638	638	282
D/09	Leguminosas secas	415	523	523	421	613	523	387	392	392	523	523	649	749
D/10	Batatas	1 391	1 391	1 391	1 749	1 853	1 907	1 695	1 856	1 892	1 907	1 788	1 907	1 907
D/11	Beterrabas sacarinas	1 245	1 473	1 421	1 251	1 473	1 473	1 245	1 325	1 473	1 245	1 325	1 473	1 245
D/12	Plantas forrageiras sachadas	348	348	348	383	433	433	273	299	349	273	299	349	596
D/13	Plantas industriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/13a	Tabaco	2 375	2 375	2 375	4 835	4 835	4 835	2 375	2 375	2 375	2 375	2 375	2 375	4 821
D/13b	Lúpulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/13c	Algodão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/13d	Outras plantas industriais	431	744	1 125	431	744	1 125	431	744	956	431	744	1 125	431
D/13d 1	Outras plantas oleaginosas ou têxteis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/13d 2	Outras plantas industriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/14a	Produtos hortícolas frescos em culturas arvenses	1 708	3 130	4 381	1 942	1 942	2 369	2 553	2 526	2 526	5 124	5 124	7 456	2 015
D/14b	Produtos hortícolas frescos em culturas hortícolas	3 345	7 185	13 500	3 980	4 305	5 215	5 294	6 312	12 566	8 938	10 785	10 163	3 849
D/15	Produtos hortícolas sob vidro	40 400	40 400	40 400	40 400	40 400	40 400	40 400	40 400	50 403	42 842	40 400	40 400	32 423
D/16	Flores e plantas ornamentais de ar livre	32 865	32 865	51 857	32 865	32 865	51 857	32 865	32 865	51 857	32 865	32 865	32 865	32 865
D/17	Flores e plantas ornamentais sob vidro	160 674	160 674	181 367	160 674	160 674	181 367	160 674	160 674	181 367	160 674	160 674	181 367	160 674
D/18	Plantas forrageiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D/18a	Pastagens e prados temporários	229	272	336	277	322	345	119	224	302	194	273	302	616
D/18b	Outras plantas forrageiras	492	576	576	309	436	529	300	576	576	347	529	576	801
D/19	Sementes e propágulos de terras aráveis	5 087	5 087	6 363	5 087	5 087	6 363	5 087	5 087	6 363	5 087	5 087	6 363	5 087
D/20	Outras culturas de terras aráveis	71	88	127	94	160	165	46	65	93	53	85	106	166
F/01	Pastagens permanentes e prados	64	87	103	56	98	227	45	51	58	60	85	103	201
F/02	Prados pobres	32	43	51	28	49	114	23	25	29	29	42	51	108

G/01	Pomares e plantações de bagas	1 331	2 290	2 582	1 331	2 649	3 018	981	712	1 208	1 157	901	1 735	5 112
G/01a	Frutos secos incluindo bagas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G/01b	Frutos de casca rija	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G/02	Pomares de citrinos	2 517	2 529	2 220	2 743	3 027	2 635	3 749	4 461	4 385	2 218	2 292	2 484	0
G/03	Olivais	638	807	1 179	1 558	1 361	2 198	948	1 052	1 324	470	672	738	1 234
G/04	Vinhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G/04a	Vinho de qualidade	2 180	2 180	1 950	2 023	2 023	2 262	1 939	2 180	2 452	1 207	1 207	1 550	3 554
G/04b	Outros vinhos	1 488	1 339	1 678	1 422	1 852	1 783	1 001	1 502	1 294	1 056	1 058	976	2 853
G/04c	Uvas de mesa	2 059	2 531	2 928	2 057	2 774	2 928	2 531	2 687	3 021	2 057	2 467	2 562	0
G/04d	Uvas secas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G/05	Viveiros	15 863	15 863	15 863	15 863	15 863	15 863	15 863	15 863	15 863	15 863	15 863	15 863	11 396
G/06	Outros culturas permanentes	665	1 145	1 291	665	1 325	1 509	490	356	604	579	450	858	2 153
G/07	Culturas permanentes sob vidro	915	1 733	3 613	1 450	1 793	3 805	2 136	3 112	3 300	870	1 211	1 955	2 833
I/01	Culturas sucessivas secundárias não forrageiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I/02	Cogumelos	135 554	135 554	135 554	135 554	135 554	135 554	135 554	135 554	135 554	135 554	135 554	135 554	171 236
J/01	Equídeos	66	70	89	66	73	80	58	75	80	69	76	83	90
J/02	Bovinos com menos de 1 ano	210	213	212	207	214	214	248	209	214	207	207	217	245
J/03	Bovinos machos de 1 a 2 anos	163	171	167	152	174	174	152	157	170	152	152	182	188
J/04	Bovinos fêmeas de 1 a 2 anos	198	229	198	200	200	204	197	231	234	232	232	202	209
J/05	Bovinos machos com mais de 2 anos	294	285	290	310	281	282	309	302	287	309	309	272	239
J/06	Novilhos com mais de 2 anos	241	243	241	239	244	246	280	238	244	280	238	247	267
J/07	Vacas leiteiras	376	404	387	344	420	432	332	347	410	332	332	453	529
J/08	Outras vacas	289	289	272	289	289	289	289	289	289	289	289	289	272
J/09	Ovinos (de qualquer idade)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
J/09a	Ovelhas	40	45	45	40	40	45	40	40	46	43	44	45	53
J/09b	Outros ovinos	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	34	47
J/10	Caprinos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
J/10a	Fêmeas reprodutoras	38	42	46	32	39	41	34	36	38	34	36	42	67
J/10b	Outros caprinos	27	31	34	25	28	30	25	28	29	25	27	32	42
J/11	Leitões com menos de 20 kg	57	40	40	40	49	40	55	55	55	40	51	50	45
J/12	Porcas reprodutoras	192	122	122	141	158	122	195	190	193	265	244	210	140
J/13	Outros porcos	25	24	23	24	23	35	26	26	27	21	29	21	29
J/14	Frangos de carne	71	71	71	71	71	71	62	62	62	60	60	60	49
J/15	Galinhas poedeiras	233	233	263	206	206	206	240	240	240	214	214	214	605
J/16	Outras aves de capoeira	71	71	71	71	71	71	62	62	62	60	60	60	49